



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2017 - SEGUNDA-FEIRA - ÀS 22H59MIN

O Presidente da Câmara de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 41ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 9ª Sessão Extraordinária obedecerão a seguinte Ordem do Dia:

1. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta e Autárquica e dá outras providências.
2. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, com a anistia de juros e multa de mora para quitação ou parcelamento dos débitos e dá outras providências.
3. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2017, DA MESA DIRETORA: Concede Gratificação Natalina aos servidores da Câmara e dá outras providências.
4. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 105/2017, DO PREFEITO MUNICIPAL: Institui o Plano Diretor Municipal de Turismo de Ourinhos e dá outras providências.
5. ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: EMENDA Nº 9/2017, DO VEREADOR ANÍSIO APARECIDO FELICETTI: EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA), ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2017, de iniciativa do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o pagamento de Gratificação Natalina aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Indireta e Autárquica e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 27 de novembro de 2017.

ALEXANDRE ARAUJO DAUAGE
Presidente